

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (DE QUANTITATIVO) AO CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato nº 202509110001 do Processo Licitatório DISPENSA **ELETRÔNICA** Nº 010/2025 – SEDUC , celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e do outro lado a empresa B.L. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, para o fim que a seguir se declara.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.891.682/0001-19, neste ato representada pelo(a) Secretário, o Sr. Ronaldo Guimaraes Malveira, e a Empresa, Rua modesto de Mendonça, 687, centro, Varjota / CE - CEP: 62.265-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) BELCHIOR ALVES LINHARES, portador(a) do CPF/MF Nº 061.455.123-42 doravante denominadas **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **Termo Aditivo de Replanilhamento**, de acordo com o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, em conformidade com o artigo 124, inciso I, alínea b, Art. 125 da lei nº 14.133/21, e pelas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira:

Este Aditivo vem ratificar todas as cláusulas e condições do Contrato Original supracitado referente à **DISPENSA ELETRÔNICA** Nº 010/2025 – SEDUC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE FORROS EM PVC EM SALAS DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, e, incluir nas disposições gerais as cláusulas seguintes:

Cláusula Segunda:

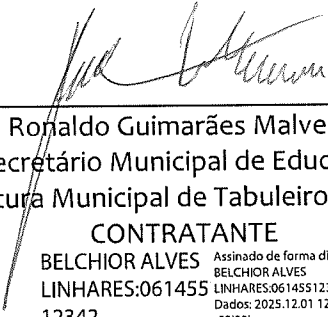
Constitui objeto do presente Aditivo de Acréscimo de Quantitativo do orçamento inicial, aumentando o valor inicial do contrato, no valor de R\$ 17.201,78 (Dezessete Mil Duzentos e Um Reais e Setenta e Oito Centavos), ficando o mesmo no valor de R\$ 109.050,79 (Cento e Nove Mil Cinquenta Reais e Setenta e Nove Centavos) perfazendo o percentual de 18,73%, a contar a do dia **01 de Dezembro de 2025**, conforme artigo 124, inciso I, alínea b, Art. 125 da lei nº 14.133/21, em conformidade com a justificativa técnica emitida pelo setor de engenharia e planilha orçamentária apresentada, anexadas no processo.

Cláusula Terceira:

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Original, inclusive a Cláusula que estabelece o foro para demandas em torno do mencionado Contrato, desde que não revogadas por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Tabuleiro do Norte/CE, 01 de Dezembro de 2025.

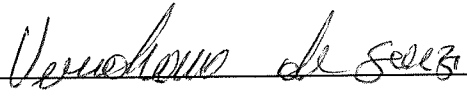


Ronaldo Guimarães Malveira
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte

CONTRATANTE
BELCHIOR ALVES Assinado de forma digital por
BELCHIOR ALVES
LINHARES:06145512342
12342 Dados: 2025.12.01 12:26:19
-03'00'

B.L. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ Nº. 36.454.863/0001-86
BELCHIOR ALVES LINHARES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

CPF Nº 601.198.123-20

2) 

CPF Nº 063.396.503-09

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202509110001, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DISPENSA ELETRONICA Nº 010/2025 – SEDUC CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE FORROS EM PVC EM SALAS DE DIVERSAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: B. L. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 36.454.863/0001-86, sediado(a) na Rua modesto de Mendonça, 687, centro, centro, Varjota / CE - CEP: 62.265-000

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 124, Inciso I, alínea b, Art. 125 da lei nº 14.133/21.

Valor Acrescido R\$ 17.201,78 (Dezessete Mil Duzentos e Um Reais e Setenta e Oito Centavos)

Data do Aditivo: 01 de Dezembro de 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: Belchior Alves Linhares

Assinada pela Contratante: Ronaldo Guimaraes Malveira

TABULEIRO DO NORTE – CE 01 DE DEZEMBRO DE 2025